



*Luiz Alberto Paulillo*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

243

**LEI Nº 5.316**  
De 08 de novembro de 1999

Denomina AVENIDA IZOLINA DUÓ, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1999, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA IZOLINA DUÓ, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "6" do loteamento denominado Jardim Residencial Lupo, com início na Rua Luiz Paulillo e término na Rua "1", do mesmo Loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

*Dr. Waldemar de Santi*  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*Adilson Dall'Acqua*  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 09.novembro.99.